



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

18/05/15

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 553, DE 2015.

(Autor: Vereador Luiz Frare/PDT)

Propõe ao Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento da Estrada da Bandeira, no distrito de São João do Oeste, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas providencie com a máxima urgência o patrolamento e cascalhamento da Estrada da Bandeira, no distrito de São João do Oeste.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 18 de maio de 2015.

Luiz Frare

Vereador PDT/ 1º Vice Presidente

### Justificação

Constatamos a dificuldade que os moradores daquela localidade estão enfrentando para se locomover, por ser esta uma via de transporte Escolar e escoamento agrícola, a mesma encontra-se em péssimo estado, fruto das chuvas e do intenso trafego de veículos.

Com o intuito de melhorar significativamente a qualidade de vida dos munícipes que residem naquela região, esperamos, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

NFO